



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS**

**CNPJ: 64.477.532/0001-05**

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS-MG  
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

### **JUSTIFICATIVA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medeiros, encaminha para deliberação do Plenário, o Projeto de Resolução que "*Dispõe sobre a alteração do Art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medeiros/MG, e dá outras providências*".

O objetivo é otimizar o tempo, já que a maioria das Câmaras do Estado já realizam as reuniões de trabalho na segunda-feira.

Assim, os vereadores iniciariam a semana discutindo os temas em pauta e depois teriam o restante da semana para se dedicar exclusivamente às demais funções da vereança.

E neste contexto solicitamos o recebimento, tramitação e aprovação deste Projeto de Resolução em regime de urgência, para que a legislatura 2025 a 2028 inicia com as reuniões ordinárias nas segundas-feiras.

Medeiros/MG, 15 de janeiro de 2025.

**EMERSON RODRIGUES CUNHA**

Presidente

**APARECIDA BERNARDES LOPES**

Vice-Presidente

**VIVIANE MAGALHÃES DA SILVA**

Suplente Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS-MG  
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

*“Dispõe sobre a alteração do Art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medeiros/MG, e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Medeiros, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulgou a seguinte resolução:

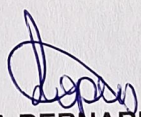
**Art. 1º** - O caput do Art. 151 da Resolução 158/2002 – Regimento Interno da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação:

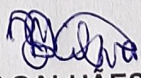
*“Art. 151º - A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente nas segundas feiras, de 15 de janeiro a 30 de junho, e de 1º de agosto a 30 de dezembro.”*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Medeiros/MG, 15 de janeiro de 2025.

  
**EMERSON RODRIGUES CUNHA**  
Presidente

  
**APARECIDA BERNARDES LOPES**  
Vice-Presidente

  
**VIVIANE MAGALHÃES DA SILVA**  
Suplente Secretário